

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



Direcção

António Sarmento Gomes Mota – Presidente

Pedro Canastra de Azevedo Maia – Vice-Presidente

Manuel Maria Simões Nunes Agria – Vice-Presidente Executivo

Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto – Vogal

Álvaro José Barrigas do Nascimento – Vogal

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso - Vogal

Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros - Vogal

Mesa da Assembleia Geral

Daniel Proença de Carvalho – Presidente

José Henrique Bastos C. Costa Pinto – Secretário

Conselho Fiscal

Luís Augusto Gonçalves Magalhães – Presidente

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro – Vice-Presidente

Paulo Fernando Pinheiro Bandeira – Vogal

Conselho Geral

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa (Presidente)

Alberto João Coraceiro de Castro

Banco BIC Português, S.A. (representado por Fernando Teixeira dos Santos)

Banco BPI, S.A. (representado por Alexandre Cardoso Martha de Lucena e Vale)

Banco Comercial Português, S.A. (representado por José Jacinto Iglésias Soares)

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (representada por Paulo Macedo)

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (representada por António Soares Pinto Barbosa)

CTT - Correios de Portugal, S.A. (representado por Nuno Fernandes Thomaz)

EDP – Energias de Portugal, S.A. (representada por Eduardo de Almeida Catroga)

EDP Renováveis, S.A. (representada por João Manuel de Mello Franco)

Esmeralda da Silva Santos Dourado

Galp Energia, S.A. (representada por Carlos Costa Pina)

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento

Luís Fernando de Mira Amaral

Luís Manuel Pêgo Todo Bom

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Maria Luísa Falcão Libano Monteiro Antas

NOS, SGPS, S.A. (representada por Jorge Brito Pereira)

Novo Banco, S.A. (representado por António Manuel Palma Ramalho)

Pharol, SGPS S.A. (representada por Luís Maria Viana Palha da Silva)

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (representada por José Luís Arnaut)

Seguradoras Unidas, S.A. (representada por Gustavo de Mesquita Guimarães)

Vítor Augusto Brinquete Bento

Senhores Associados

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a Direcção submete à apreciação de V. Ex.as o Relatório de Gestão do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance relativo ao exercício de 2017 e as Contas respeitantes ao mesmo período.

1. Introdução

A estrutura deste relatório segue de perto o Programa de Actividades divulgado em Novembro de 2016, sem prejuízo, obviamente, de nele figurarem iniciativas que, não antecipáveis à data em que o Programa de Actividades foi composto, acabaram por conhecer desenvolvimento no terreno a merecerem, agora, o devido destaque.

2. Código de Governo das Sociedades do IPCG

Tornava-se por demais evidente que o exercício de 2017 iria colocar ao IPCG um desafio aliciante quanto ao resultado final do trabalho de elaboração do seu Código de Governo iniciado em 2010.

Os passos mais significativos que foram dados ao longo do exercício com o propósito de atingir o objectivo fundamental da concretização da implementação do código foram:

- No âmbito do mandato que o Conselho Geral do IPCG havia conferido à Direcção para a elaboração do Código, solicitou esta àquele órgão a sua aprovação, o que se verificou em sessão que teve lugar a 17 de Julho;
- Assinatura de um protocolo com a CMVM, celebrado em 13 de Outubro, e em cujo articulado as partes se vinculavam a um conjunto de princípios relativos às competências em matéria de aplicação do Código de Governo das Sociedades do IPCG;
- Na sequência da divulgação do texto do Protocolo e do teor do Código subjacente e formalmente registada a sua "homologação" pela entidade reguladora do mercado, intensificaram-se os contactos com a entidade representativa dos interesses dos emitentes, a AEM, tendo agora como propósito garantir a adesão destes à letra e ao espírito do novo normativo, foi atingido um con-



senso final que permitirá que as empresas filiadas na AEM possam aderir, com o beneplácito desta, ao novo e agora único Código de Governo das Sociedades;

- Finalmente e em paralelo com os trabalhos de redacção do Código, foi desenvolvido o respectivo modelo de acompanhamento e monitorização que o IPCG se compromete a cumprir como entidade responsável pela autoria do documento;
- Apenas uma nota final para dar conta do propósito do IPCG e concretizado em devido tempo de dar visibilidade pública a este processo e, nesse contexto, ter publicado nos canais próprios as versões bilingue em papel e digital do Código de Governo das Sociedades.

3. Componentes formativa e pedagógica

O IPCG procura contribuir para um maior conhecimento e disseminação das melhores práticas de governo societário através de diversas iniciativas de formação e informação. Em 2017, destacam-se as seguintes mais salientes:

- Realização da 2.ª edição do Programa Avançado para Administradores Não Executivos, dando assim continuidade a um projecto que havia arrancado com assinalável sucesso em 2016 e que demonstrou, em 2017, continuar a despertar o interesse de um significativo número de participantes;
- Promoção e organização de uma conferência subordinada ao tema "A Diversidade, o Género e as Práticas de Corporate Governance" que procurou reflectir sobre a questão da promoção da igualdade de género nos órgãos de administração de empresas, em particular, as cotadas em mercados de valores organizados;
- Organização de um seminário com o título "Corporate Governance: O Impacto na Reputação e no Valor no Sector Segurador", realizado em parceria com a OnStrategy e onde se perspectivou a correlação existente entre a percepção, por parte dos agentes do mercado, de boas práticas de gestão corporativa e a reputação atribuída publicamente às sociedades do sector segurador; esta iniciativa deu continuidade a uma outra levada a cabo em 2016 focada no sector bancário;

- Participação no Curso “Governança dos Sistemas de Informação” organizado pelo ISEG e destinado a sensibilizar os mais altos responsáveis das empresas e da administração pública para a importância destas matérias no domínio da competitividade e da sustentabilidade das organizações; ao IPCG foi atribuído, para desenvolvimento, o tema “Corporate Governance: Ética, Auto-Regulação e Independência”, que foi apresentado pelos Professores Doutores Sofia Santos e Pedro Maia;
Estabelecimento de uma parceria com a PwC e a Associação das Empresas Familiares para a realização de uma conferência sobre a temática “A Importância das Empresas Familiares na Economia” em que foi orador, pelo IPCG, do Professor Luís Todo Bom;
- Finalmente, uma chamada de atenção para uma nova iniciativa do IPCG tomada com o duplo objectivo de, primeiro, envolver de forma mais permanente os membros dos Conselhos Geral e Conselho Consultivo na actividade do Instituto e, depois, contribuir para o aprofundamento de determinadas matérias correlacionadas com a sua actividade e, por esta via, dar mais consistência à componente formativa; referimo-nos ao ciclo de Pequenos-almoços Executivos, organizado em parceria com a SRS-Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados, RL e que em 2017 se traduziu em quatro sessões que trataram sucessivamente os temas “O papel do Conselho de Administração na Transformação Digital”, “Beyond Compliance – the future of corporate governance”, “How to destroy value through M&As” e “Da Existência à Eficácia”.

4. Reforço do relacionamento institucional

4.1. Com os poderes instituídos

- Formulação e apresentação de comentários, a solicitação do Ministério Adjunto, sobre projecto de proposta de lei que estabelece o regime de representação equilibrada entre homens e mulheres no quadro da alta direcção das organizações;
- Emissão de parecer e contributos sobre projecto de proposta de articulado para regulação da Lei n.º 15/2017, de 3 de Março, relativo à conversão de valores mobiliários ao portador em circula-

ção, em resposta a convite com origem no Secretário de Estado Adjunto e das Finanças;

- Elaboração de documento contendo uma reflexão sobre a classificação entre serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria e resultante do novo enquadramento legal vigente, enviado à CMVM para ponderação e eventual acolhimento.

4.2. Com entidades congéneres

- Celebração de um Protocolo de Cooperação com o IoDMZ – Institute of Directors de Moçambique, com as partes a comprometerem-se a estabelecer e implementar as bases de uma duradora parceria promotora da investigação e divulgação dos princípios da *corporate governance*;
- Intensificação da colaboração com a AEM como entidade representativa dos interesses das sociedades emitentes em mercado regulado, proporcionada pela elaboração do Código de Governo das Sociedades do IPCG; de sublinhar que esta colaboração se traduziu em diferentes formatos, de que se destacam a troca de documentação com comentários e sugestões de alteração do articulado em causa e as reuniões a diferentes níveis realizadas, merecendo especial menção as havidas com os responsáveis jurídicos das empresas associadas daquela organização.

4.3. Com parceiros institucionais

- Continuidade das relações com o IPAI – Instituto Português de Auditoria Interna, em 2017 com a particularidade de este ter completado 25 anos de existência e ter comemorado a efeméride com a publicação de um livro em que o IPCG teve a honra de participar com dois contributos para a História da Auditoria Interna.

5. Aperfeiçoamento da capacidade operacional

Esta Direcção tem consciência dos desafios organizativos e operacionais que se vêm colocando ao IPCG e que, agora, com a gestão do seu Código

de Governo das Sociedades são naturalmente acrescidos. Nesse sentido se tem vindo a trabalhar visando conferir à estrutura operacional do Instituto maior poder de resposta, melhorando aspectos mais sensíveis com reflexos futuros na quantificação de meios e recursos adequados ao cumprimento das tarefas que lhe são cometidas.

Neste contexto, 2017 foi já um ano em que se observou uma melhoria sensível nestes domínios, com algumas iniciativas marcantes de que destacamos:

- Revisão dos Estatutos do IPCG, com o propósito de os adequar ao que a prática do dia-a-dia vinha aconselhando; não obstante, foi preocupação da Direcção, que propôs esta revisão, e do Conselho Geral e da Assembleia Geral, que a aprovaram, manter intocável o espírito que presidiu à criação do IPCG em 2003 e que os seus estatutos originais traduziam, pelo que se optou claramente por uma acção não disruptiva e, apenas, muito pontual;
- Do mesmo modo, se procedeu a uma reformulação do Regulamento de Quotização tendo em vista reforçar a sustentabilidade futura do IPCG à luz das funções e responsabilidades;
- Ainda com a preocupação de conferir à actividade do IPCG a *accountability* que se exige a uma entidade que tem como objecto o aprofundamento, divulgação e pedagogia das boas práticas do governo, procedeu-se a uma avaliação das implicações internas do Regulamento Europeu de Protecção de Dados e se tomaram as medidas necessárias para garantir o seu cumprimento.

6. Análise Financeira

- O exercício de 2017 apurou um volume total de rendimentos com origem na quotização dos seus associados de € 109.175,00, cerca de 30% superior ao valor cobrado no exercício anterior, que se havia cifrado em € 83.850,00; tal acréscimo fica a dever-se, na sua maior parte, ao contributo de alguns associados que aceitaram o convite para aderir ao estatuto de Associado Patrocinador;
- Ao montante das quotizações acrescem outros rendimentos, sendo de

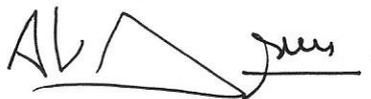


salientar, pela sua expressão e impacto nos resultados apurados, a receita cobrada aos participantes pela frequência do Programa Avançado para Administradores Não Executivos, que se cifrou em € 49.062,50, os rendimentos totais apurados cifraram-se em € 160.072,08;

- Os gastos administrativos acumularam no exercício o valor de € 130.468,40, cerca de 15,7% superiores às registadas no período homólogo anterior; neste montante estão reflectidos, entre outros encargos, os montantes suportados pelo Instituto com a realização do Programa Avançado para Administradores Não Executivos, já referenciado no ponto anterior, e que somaram € 29.099,50;
- O resultado líquido apurado no exercício foi positivo, registando o valor de € 20.923,36; contabilizado este resultado, os fundos patrimoniais exibem, em 31 de Dezembro de 2017, a cifra de € 73.675,54;
- Nestes termos, propõe-se que o saldo apurado, no valor de € 20.923,36, seja acrescido ao Fundo Social.

Lisboa, 20 de Março de 2018

A Direcção



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Unidade monetária: Euros

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|-------------------|------------------|
| | | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 5 | 1 504,60 | 2 321,85 |
| Activos intangíveis | 5 | 301,92 | 650,71 |
| | | 1 806,52 | 2 972,56 |
| Activo corrente | | | |
| Créditos a receber | 6 | 3 650,64 | 53,95 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 38,47 | 61,43 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 7 | 6 600,00 | 7 800,00 |
| Diferimentos | 8 | 3 245,09 | 3 156,05 |
| Caixa e depósitos bancários | 9 | 89 229,99 | 65 391,79 |
| | | 102 764,19 | 76 463,22 |
| Total do Activo | | 104 570,71 | 79 435,78 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| FUNDOS PATRIMONIAIS | | | |
| Fundos | 10 | 52 752,18 | 31 374,00 |
| Resultado líquido do exercício | 10 | 20 923,36 | 21 378,18 |
| Total dos Fundos patrimoniais | | 73 675,54 | 52 752,18 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 11 | 1 360,24 | 1 290,72 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 2 599,67 | 2 003,56 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 7 | 50,00 | 0,00 |
| Diferimentos | 8 | 3 150,00 | 300,00 |
| Outros passivos correntes | 13 | 23 735,26 | 23 089,32 |
| | | 30 895,17 | 26 683,60 |
| Total do Passivo | | 30 895,17 | 26 683,60 |
| Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo | | 104 570,71 | 79 435,78 |

O Contabilista Certificado

N.º 38933



A Direcção



**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Unidade monetária: Euros

| | RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|-------|--|--------|------------------|------------------|
| | | | 2017 | 2016 |
| (+) | Vendas e serviços prestados | 6-7-14 | 158 237,50 | 141 825,00 |
| (-) | Fornecimentos e serviços externos | 15 | -78 934,92 | -62 256,15 |
| (-) | Gastos com o pessoal | 16 | -51 533,48 | -50 521,95 |
| (-/+) | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 7 | -3 375,00 | -3 075,00 |
| (+) | Outros rendimentos | 17 | 1 834,58 | 245,71 |
| (-) | Outros gastos | 18 | -3 803,25 | -3 526,40 |
| = | Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 22 425,43 | 22 691,21 |
| (-/+) | Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 | -1 440,94 | -1 267,57 |
| = | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 20 984,49 | 21 423,64 |
| (-) | Juros e gastos similares suportados | 19 | -32,66 | 0,00 |
| = | Resultado antes de impostos | | 20 951,83 | 21 423,64 |
| (-/+) | Imposto sobre o rendimento do exercício | 4 | -28,47 | -45,46 |
| = | Resultado líquido do exercício | 10 | 20 923,36 | 21 378,18 |

O Contabilista Certificado
N.º 38933



A Direcção



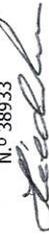
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Unidade monetária: Euros

| | RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|-------|--|--------|-------------------|-------------------|
| | | | 2017 | 2016 |
| (+) | Vendas e serviços prestados | 6-7-14 | 158 237,50 | 141 825,00 |
| = | Resultado bruto | | 158 237,50 | 141 825,00 |
| (+) | Outros rendimentos | 7-17 | 2 084,58 | 720,71 |
| (-) | Gastos administrativos | 15-16 | -130 468,40 | -112 778,10 |
| (-) | Outros gastos | 5-7-18 | -8 869,19 | -8 343,97 |
| = | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 20 984,49 | 21 423,64 |
| (-) | Gastos de financiamento (líquidos) | 19 | -32,66 | 0,00 |
| = | Resultados antes de impostos | | 20 951,83 | 21 423,64 |
| (-/+) | Imposto sobre o rendimento do exercício | 4 | -28,47 | -45,46 |
| = | Resultado líquido do exercício | 10 | 20 923,36 | 21 378,18 |

O Contabilista Certificado
N.º 38933

A Direcção




**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Unidade monetária: Euros

| DESCRÇÃO | NOTAS | FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE | | |
|--|-------|--|--------------------------------|-------------------------------|
| | | Fundos | Resultado líquido do exercício | Total dos Fundos Patrimoniais |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2016 | 10 | 56 660,16 | -25 286,16 | 31 374,00 |
| ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO | | | | |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | | -25 286,16 | 25 286,16 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | -25 286,16 | 25 286,16 | - |
| | | | 21 378,18 | 21 378,18 |
| POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 2016 | 10 | 31 374,00 | 21 378,18 | 52 752,18 |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2017 | 10 | 31 374,00 | 21 378,18 | 52 752,18 |
| ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO | | | | |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | | 21 378,18 | -21 378,18 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 21 378,18 | -21 378,18 | - |
| | | | 20 923,36 | 20 923,36 |
| POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 2017 | 10 | 52 752,18 | 20 923,36 | 73 675,54 |

O Contabilista Certificado
N.º 38933



A Direcção



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Unidade monetária: Euros

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 2017 | 2016 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 154 929,39 | 140 544,44 |
| Pagamentos a fornecedores | | -78 563,92 | -64 460,48 |
| Pagamentos ao pessoal | | -51 047,65 | -63 614,19 |
| Caixa gerada pelas operações | | 25 317,82 | 12 469,77 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | -5,81 | 103,68 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -1 166,25 | -1 302,84 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 24 145,76 | 11 270,61 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| <i>Activos fixos tangíveis</i> | | -274,90 | -2 080,57 |
| <i>Activos intangíveis</i> | | 0,00 | -515,13 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | -274,90 | -2 595,70 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e gastos similares | | -32,66 | |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | -32,66 | 0,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 23 838,20 | 8 674,91 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 9 | 65 391,79 | 56 716,88 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 9 | 89 229,99 | 65 391,79 |

O Contabilista Certificado
N.º 38933

A Direcção

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

31.DEZEMBRO.2017

(Valores expressos em Euros)

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto Português de Corporate Governance é uma Associação de direito privado, fundada em 15 de Junho de 2004, pessoa colectiva com o número 506 665 909, com sede social na Avenida da Liberdade, n.º 196, 6.º piso, em Lisboa, que tem como objecto estatutário a investigação e divulgação dos princípios de Corporate Governance podendo para o efeito desenvolver todas as actividades adequadas a tal fim.

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo, aplicáveis no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, de acordo com a NCRF para entidades do sector não lucrativo.

b) Especialização dos exercícios

O Instituto Português de Corporate Governance segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios relativamente à generalidade das rubricas das Demonstrações Financeiras. Nesse sentido, a quotização de associados e outros rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento.

c) Activos fixos tangíveis e activos intangíveis

Os activos fixos tangíveis e activos intangíveis estão contabilizados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações e amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por referência ao início do exercício em que os activos estão disponíveis para utilização, e dentro dos limites das taxas estabelecidas para fins fiscais, as quais se considera traduzirem satisfatoriamente a vida útil esperada.

As taxas de depreciação e amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

| | Anos de <u>vida útil</u> |
|----------------------------|-----------------------------|
| Programas de computador | 1 a 3 |
| Equipamento administrativo | 1 a 8 |

d) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros do Instituto são mensurados ao custo ou ao custo amortizado quando apresentam as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e

- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada, usando o método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre a quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro.

Estão incluídos nesta categoria:

- 1- Os Clientes e Associados, mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade;
- 2- Caixa e depósitos bancários, incluindo depósitos à ordem e a prazo, são mensurados ao custo amortizado, o qual não difere do seu valor nominal;
- 3- Outros activos financeiros, incluindo “Estado e Outros Entes Públicos” e “Créditos a receber” mensurados ao custo amortizado, o qual corresponde normalmente ao seu valor nominal; e
- 4- Outros passivos financeiros, incluindo “Outros passivos correntes”, mensurados ao custo amortizado, o qual corresponde normalmente ao seu valor nominal.

Os activos financeiros são sujeitos a testes de apuramento de perdas por imparidade em cada data de relato. Os activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Os Associados com quotas em atraso superiores a quatro ou mais anos são integralmente provisionados, sendo as perdas por imparidade registadas na rubrica “Perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e se essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidades de dívidas a receber”.

e) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes sobre o rendimento (IRC) são calculados de acordo com a legislação e taxas aplicáveis, tendo em consideração o enquadramento jurídico e legal atribuído ao Instituto Português de Corporate Governance.

NOTA 4 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nos termos preconizados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), o Instituto Português de Corporate Governance configura um sujeito passivo do imposto, que não exerce a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, auferindo rendimentos não sujeitos a IRC, como sejam as quotas pagas pelos seus associados, bem como os subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários (Artigo 54.º, nº 3 do CIRC).

As declarações fiscais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

O IRC foi calculado de acordo com a legislação e taxas aplicáveis em vigor. De acordo com o número 3 do Artigo 11.º do CIRC, foram considerados como rendimentos sujeitos a tributação os rendimentos suplementares resultantes da venda de publicações e dos juros obtidos de depósitos a prazo.

NOTA 5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e activos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações e amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2017

| | Activos fixos Tangíveis | Activos Intangíveis |
|---|-------------------------|---------------------|
| Activos | | |
| Saldo inicial | 8.576,24 | 9.628,79 |
| Aquisições | 274,90 | 0,00 |
| Abates | -169,00 | 0,00 |
| Saldo final | 8.682,14 | 9.628,79 |
| Depreciações e amortizações acumuladas | | |
| Saldo inicial | 6.254,39 | 8.978,08 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 1.092,15 | 348,79 |
| Abates | -169,00 | 0,00 |
| Saldo final | 7.177,54 | 9.326,87 |
| Activos líquidos | 1.504,60 | 301,92 |

2016

| | Activos fixos Tangíveis | Activos Intangíveis |
|---|-------------------------|---------------------|
| Activos | | |
| Saldo inicial | 6.495,67 | 9.113,66 |
| Aquisições | 2.080,57 | 515,13 |
| Saldo final | 8.576,24 | 9.628,79 |
| Depreciações e amortizações acumuladas | | |
| Saldo inicial | 5.306,47 | 8.658,43 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 947,92 | 319,65 |
| Saldo final | 6.254,39 | 8.978,08 |
| Activos líquidos | 2.321,85 | 650,71 |

NOTA 6 - CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os movimentos de créditos a receber apresentavam-se da seguinte forma:

| 2017 | | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Redução | Saldo Final |
| Créditos a Receber: | | | | |
| Clientes (Nota 14) | 0,00 | 49.062,50 | -45.512,50 | 3.550,00 |
| Fornecedores | 0,00 | 1,63 | 0,00 | 1,63 |
| Adiantamentos a fornecedores | 53,95 | 600,00 | -554,94 | 99,01 |
| Outros acréscimos de rendimentos | 0,00 | | | 0,00 |
| | 53,95 | 49.664,13 | -46.067,44 | 3.650,64 |

| 2016 | | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Redução | Saldo Final |
| Créditos a Receber: | | | | |
| Clientes | 3.690,00 | 57.975,00 | -61.665,00 | 0,00 |
| Adiantamentos a fornecedores | 42,36 | 4.723,70 | -4.712,11 | 53,95 |
| Outros acréscimos de rendimentos | 400,00 | 0,00 | -400,00 | 0,00 |
| | 4.132,36 | 62.698,70 | -66.777,11 | 53,95 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Clientes” é referente ao valor a receber do curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos, 2.ª edição”.

NOTA 7 – ASSOCIADOS - ACTIVO E PASSIVO E IMPARIDADE**ACTIVOS**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os movimentos de créditos a receber de associados, excluindo perdas por imparidade, apresentavam-se da seguinte forma:

| 2017 | | | | |
|--------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Redução | Saldo Final |
| Associados: | | | | |
| Jóias e quotas (Nota 14) | 22.600,00 | 109.175,00 | -108.450,00 | 23.325,00 |
| | 22.600,00 | 109.175,00 | -108.450,00 | 23.325,00 |

2016

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Redução | Saldo Final |
|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Associados: | | | | |
| Jóias e quotas (Nota 14) | 17.025,00 | 83.850,00 | -78.275,00 | 22.600,00 |
| TOTAL VALORES ACTIVOS | 17.025,00 | 83.850,00 | -78.275,00 | 22.600,00 |

PASSIVOS

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|--------------|-------------|
| Associados: | | |
| Jóias e quotas | 50,00 | 0,00 |
| TOTAL VALORES PASSIVOS | 50,00 | 0,00 |

As jóias e quotas relativas ao ano de 2017 no valor de € 6.600,00 estão reduzidas em € 50,00, relativos a um pagamento de um associado não especificado.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Instituto tem reconhecidas perdas de imparidade para créditos a receber de associados no montante de € 16.725,00 e € 14.800,00, respectivamente, considerando a antiguidade das quotas em dívida, tal como segue:

A rubrica de Associados pode ser apresentada como segue:

| Detalhe | 2017 | 2016 |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Jóias e quotas: | | |
| . Ano 2007 | 225,00 | 225,00 |
| . Ano 2008 | 525,00 | 525,00 |
| . Ano 2009 | 825,00 | 825,00 |
| . Ano 2010 | 1.500,00 | 1.650,00 |
| . Ano 2011 | 1.350,00 | 1.450,00 |
| . Ano 2012 | 1.500,00 | 1.700,00 |
| . Ano 2013 | 1.750,00 | 1.950,00 |
| . Ano 2014 | 2.250,00 | 2.750,00 |
| . Ano 2015 | 2.650,00 | 4.050,00 |
| . Ano 2016 | 3.375,00 | 7.475,00 |
| . Ano 2017 | 7.375,00 | - |
| . Ano não especificado | (50,00) | - |
| | 23.275,00 | 22.600,00 |
| Imparidade acumulada | (16.725,00) | (14.800,00) |
| Total | 6.550,00 | 7.800,00 |

Em 31 de Dezembro de 2016 o valor recebido por conta de quotas futuras estava contabilizado na rubrica "Diferimentos – Passivo (Nota 8).

Imparidade de créditos a receber em 31 de Dezembro de 2017:

| Anos | Saldo Inicial | Movimento | | | Saldo Final |
|--------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | Reforço | Redução | Utilizações | |
| 2007 | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225,00 |
| 2008 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 2009 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825,00 |
| 2010 | 1.575,00 | 75,00 | 0,00 | -150,00 | 1.500,00 |
| 2011 | 1.400,00 | 50,00 | 0,00 | -100,00 | 1.350,00 |
| 2012 | 1.700,00 | 0,00 | -50,00 | -150,00 | 1.500,00 |
| 2013 | 1.950,00 | 0,00 | -50,00 | -150,00 | 1.750,00 |
| 2014 | 2.300,00 | 400,00 | -50,00 | -400,00 | 2.250,00 |
| 2015 | 2.300,00 | 400,00 | -50,00 | -400,00 | 2.250,00 |
| 2016 | 2.000,00 | 450,00 | -50,00 | -100,00 | 2.300,00 |
| 2017 | 0,00 | 2.250,00 | 0,00 | 0,00 | 2.250,00 |
| TOTAL | 14.800,00 | 3.625,00 | -250,00 | -1.450,00 | 16.725,00 |

Em 31 de Dezembro de 2017 foi efectuada a utilização de perdas por imparidade para créditos a receber de associados no montante de € 1.450,00, dado tratarem-se de dívidas de saldos com ex-associados, sem expectativas de cobrança e que se encontravam integralmente provisionadas.

Imparidade de créditos a receber em 31 de Dezembro de 2016:

| Anos | Saldo Inicial | Movimento | | | Saldo Final |
|--------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| | | Reforço | Redução | Utilizações | |
| 2007 | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225,00 |
| 2008 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 2009 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825,00 |
| 2010 | 1.650,00 | 0,00 | -75,00 | 0,00 | 1.575,00 |
| 2011 | 1.450,00 | 50,00 | -50,00 | -50,00 | 1.400,00 |
| 2012 | 1.800,00 | 0,00 | -50,00 | -50,00 | 1.700,00 |
| 2013 | 1.750,00 | 300,00 | -100,00 | 0,00 | 1.950,00 |
| 2014 | 1.800,00 | 600,00 | -100,00 | 0,00 | 2.300,00 |
| 2015 | 1.800,00 | 600,00 | -100,00 | 0,00 | 2.300,00 |
| 2016 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| TOTAL | 11.825,00 | 3.550,00 | -475,00 | -100,00 | 14.800,00 |

Em 31 de Dezembro de 2016 foi efectuada a utilização de perdas por imparidade para créditos a receber de associados no montante de € 100,00, dado tratarem-se de dívidas de saldos com ex-associados, sem expectativas de cobrança e que se encontravam integralmente provisionadas.

NOTA 8 – DIFERIMENTOS – ACTIVO E PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte decomposição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Gastos a reconhecer | | |
| Rendas e alugueres | 2.092,92 | 2.081,68 |
| Conservação e reparação | 691,88 | 691,88 |
| Serviços especializados | 348,40 | 348,40 |
| Seguros | 111,89 | 34,09 |
| TOTAL VALORES ACTIVOS | 3.245,09 | 3.156,05 |
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Quotizações | 200,00 | 300,00 |
| Inscrições de Cursos | 2.950,00 | 0,00 |
| TOTAL VALORES PASSIVOS | 3.150,00 | 300,00 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Rendimentos a reconhecer – Quotizações” corresponde ao valor facturado de quotizações relativas aos anos de 2018, 2019 e 2020 e o saldo da rubrica “Rendimentos a reconhecer – Inscrições de Cursos” corresponde ao valor facturado de uma inscrição no âmbito do curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos”, que decorrerá em Março de 2018.

NOTA 9 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 413,39 | 85,19 |
| Depósitos à ordem | 28.816,60 | 20.306,60 |
| Depósitos a prazo | 60.000,00 | 45.000,00 |
| Total dos depósitos bancários | 88.816,60 | 65.306,60 |
| TOTAL | 89.229,99 | 65.391,79 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Depósitos a prazo” corresponde a um depósito a prazo contratado junto do Millennium bcp, remunerado à taxa de juro anual de 0,3%, sendo o seu vencimento em Fevereiro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Depósitos a prazo” correspondia a um depósito a prazo contratado junto do Millennium bcp, remunerado à taxa de juro anual de 0,4%, sendo o seu vencimento em Fevereiro de 2017.

NOTA 10 – FUNDOS PATRIMONIAIS

O movimento nos Fundos Patrimoniais é apresentado na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Os Fundos Patrimoniais são constituídos pelos resultados de exercícios anteriores, correspondendo essencialmente às jóias e quotas de associados deduzidos dos custos do Instituto Português de Corporate Governance. De seguida é apresentada a sua evolução por anos:

| Descrição | Valor |
|--|------------------|
| Constituído no Exercício de 2004 | 1.300,00 |
| Constituído no Exercício de 2005 | 20.281,72 |
| Constituído no Exercício de 2006 | 30.032,90 |
| Constituído no Exercício de 2007 | 46.135,61 |
| Constituído no Exercício de 2008 | -9.128,22 |
| Constituído no Exercício de 2009 | 7.470,39 |
| Constituído no Exercício de 2010 | 2.711,10 |
| Constituído no Exercício de 2011 | -40.479,65 |
| Constituído no Exercício de 2012 | 4.712,36 |
| Constituído no Exercício de 2013 | -7.647,77 |
| Constituído no Exercício de 2014 | 1.271,72 |
| Constituído no Exercício de 2015 | -25.286,16 |
| Constituído no Exercício de 2016 | 21.378,18 |
| Total dos Fundos | 52.752,18 |
| Resultado líquido do exercício de 2017 | 20.923,36 |
| Total dos Fundos Patrimoniais | 73.675,54 |

NOTA 11 - FORNECEDORES – PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Cunha Vaz & Associados | 615,00 | 615,00 |
| Angulo Sólido Serviços | 348,40 | 348,40 |
| Victoria Seguros | 315,19 | 0,00 |
| Fidelidade – C. ia de Seguros, S.A. | 74,88 | 0,00 |
| Eden Springs Portugal, S.A. | 6,77 | 19,82 |
| Informa D&B | 0,00 | 307,50 |
| TOTAL VALORES PASSIVOS | 1.360,24 | 1.290,72 |

NOTA 12 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS – ACTIVO E PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Retenções de Terceiros | 38,47 | 61,43 |
| TOTAL VALORES ACTIVOS | 38,47 | 61,43 |
| Contribuições Segurança Social | 1.184,55 | 945,72 |
| Retenção IRS Trabalho Dependente | 763,00 | 516,00 |
| Retenção IRS Prediais | 423,65 | 421,38 |
| Retenção IRS Trabalho Independente | 200,00 | 75,00 |
| IRC – Autoliquidação | 26,16 | 41,77 |
| Derrama | 2,31 | 3,69 |
| TOTAL VALORES PASSIVOS | 2.599,67 | 2.003,56 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Instituto não apresenta dívidas em situação de mora.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Outros Passivos Correntes | | |
| Remunerações a pagar (Nota 16) | 20.933,32 | 20.933,32 |
| Publicidade e Propaganda (Nota 15) | 2.460,00 | 0,00 |
| Trabalhos Especializados | 341,94 | 0,00 |
| Deslocações e estadas | 0,00 | 1.664,00 |
| Honorários | 0,00 | 492,00 |
| TOTAL VALORES PASSIVOS | 23.735,26 | 23.089,32 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Remunerações a pagar” corresponde à atribuição ao Vice-Presidente Executivo da Direcção, relativamente aos exercícios de 2017 e 2016, de um bónus de desempenho, na forma de um “lump sum” no valor de € 15.000,00 em cada ano, e à estimativa relativa a férias e subsídio de férias do trabalhador dependente.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Publicidade e Propaganda” corresponde ao valor estimado de uma reportagem publicitária sobre o curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos, 2.ª edição”, que foi publicada em 2017, no Jornal de Negócios.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Trabalhos Especializados” corresponde ao valor da personalização de 320 postais digitais da UNICEF adquiridos em 2017.

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Deslocações e estadas” correspondia ao valor estimado de despesas de transporte aéreo, entre França e Portugal a incorrer no âmbito do “Research Study on the Downfall of Banco Espírito Santo”, realizado durante 2015, tendo sido anulado em 2017 (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Honorários” correspondia ao valor atribuído ao júri de avaliação na discussão oral do curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos, 1.ª edição”, tendo sido pago em 2017.

NOTA 14 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Quotas dos associados (Nota 7) | 109.175,00 | 83.850,00 |
| Promoção para captação de recursos (Nota 6) | 51.565,00 | 61.150,00 |
| Descontos e abatimentos | -2.502,50 | -3.175,00 |
| TOTAL | 158.237,50 | 141.825,00 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Promoção para captação de recursos” corresponde ao valor recebido pelas inscrições no âmbito do curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos”, nas 2.ª e 1.ª edições, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Descontos e abatimentos” corresponde ao valor de descontos atribuídos aos sócios do IPCG, pelas inscrições no curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos”, nas 2.ª e 1.ª edições, respectivamente.

NOTA 15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Trabalhos Especializados | | |
| Programa Avançado para Administradores Não Executivos | 15.559,50 | 5.904,00 |
| Cunha Vaz & Associados | 7.380,00 | 7.380,00 |
| Angulo Sólido Serviços | 4.180,80 | 4.180,80 |
| Tipografia Lousanense, Lda. | 1.335,60 | 0,00 |
| Forletter, S.A. | 341,94 | 341,94 |
| Business Unit, Lda. | 78,72 | 72,57 |
| Informa D&B | 0,00 | 307,50 |
| Rendas e Alugueres | 25.036,36 | 22.262,34 |
| Reuniões Conferências (Org. Eventos) | 7.212,85 | 6.873,50 |
| Honorários: | | |
| Cristina Sofia dos Santos Rebelo | 2.750,00 | 0,00 |
| Programa Avançado para Administradores Não Executivos | 2.000,00 | 3.800,00 |
| Hélder Pinhão | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Ana Paula dos Santos Silva | 300,00 | 0,00 |
| Ania Sofia Pais Ferreira | 216,30 | 480,00 |
| Deslocações e Estadas | 4.250,46 | 3.900,68 |
| Publicidade e Propaganda (Nota 13) | 2.460,00 | 0,00 |
| Material de Escritório | 1.804,00 | 1.296,87 |
| Comunicação | | |
| Correio | 555,94 | 355,85 |
| Telefone | 467,82 | 491,31 |
| Conservação e Reparação | 847,19 | 1.415,88 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 447,64 | 1.548,87 |
| Outros Serviços | 371,42 | 380,98 |
| Seguros | 76,88 | 0,00 |
| Transportes de Mercadorias | 61,50 | 49,00 |
| Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido | 0,00 | 14,06 |
| TOTAL | 78.934,92 | 62.256,15 |

A variação verificada em 2017 nas rubricas “Trabalhos Especializados”, “Publicidade e Propaganda” e “Material de Escritório” corresponde essencialmente à organização do curso “Programa Avançado para Administradores Não Executivos, 2.ª edição”.

A variação verificada em 2017 nas rubricas “Rendas e Alugueres” e “Reuniões Conferências (Org. Eventos)” corresponde essencialmente à revisão em 1 de Agosto de 2016 dos termos do contrato de arrendamento das instalações do IPCG.

A variação verificada em 2017 nas rubricas “Honorários” e “Comunicação - Correio” corresponde essencialmente à publicação do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Deslocações e Estadas" corresponde essencialmente ao ressarcimento das despesas incorridas pelo Vice-Presidente Executivo da Direcção em actividades do Instituto. Conforme aprovado em Acta da Direcção de 16 de Fevereiro de 2017, o Instituto suporta até ao valor máximo de € 10.000,00, as despesas do Vice-Presidente Executivo da Direcção pela utilização da viatura própria em actividades do Instituto.

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica "Deslocações e Estadas" correspondia essencialmente ao ressarcimento das despesas incorridas pelo Vice-Presidente Executivo da Direcção em actividades do Instituto. Conforme aprovado em Acta da Direcção de 26 de Maio de 2015, o Instituto passou a suportar a partir de 1 de Janeiro de 2015 as despesas do Vice-Presidente Executivo da Direcção pela utilização da viatura própria em actividades do Instituto.

NOTA 16 - GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Remunerações do pessoal | 20.792,20 | 20.058,67 |
| Remunerações para prémio de desempenho (Nota 13) | 17.460,00 | 17.460,00 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 4.524,12 | 4.936,61 |
| Encargos patronais para a Segurança Social | 4.281,70 | 4.116,58 |
| Remunerações para férias e subsídio de férias (Nota 13) | 3.473,32 | 3.473,32 |
| Seguro para Acidentes de Trabalho | 225,83 | 224,06 |
| Formação do Pessoal | 630,00 | 110,70 |
| Higiene, Segurança no Trabalho | 107,01 | 107,01 |
| Medicina no Trabalho | 39,30 | 35,00 |
| TOTAL | 51.533,48 | 50.521,95 |

Conforme aprovado em Acta da Direcção de 17 de Janeiro de 2018, o Instituto atribuiu ao Vice-Presidente Executivo da Direcção, relativamente ao exercício de 2017, um bónus de desempenho, na forma de um “lump sum” no valor de € 15.000,00.

Conforme aprovado em Acta da Direcção de 8 de Março de 2017, o Instituto atribuiu ao Vice-Presidente Executivo da Direcção, relativamente ao exercício de 2016 e sem carácter de regularidade, um bónus de desempenho, na forma de um “lump sum” no valor de € 15.000,00.

Os órgãos directivos e sociais do Instituto não auferem qualquer remuneração fixa de acordo com os estatutos do Instituto.

A média de funcionários dependentes ao serviço do Instituto é de 1 colaborador nos exercícios de 2017 e 2016, respectivamente.

NOTA 17 - OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|-----------------|---------------|
| Correcções relativas a períodos anteriores | 1.664,00 | 0,00 |
| Juros obtidos de depósitos | 137,00 | 191,26 |
| Direitos de Autor | 16,89 | 54,44 |
| Excesso da estimativa para impostos | 16,69 | 0,01 |
| TOTAL | 1.834,58 | 245,71 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Correcções relativas a períodos anteriores” corresponde à anulação do valor estimado de despesas de transporte aéreo, entre França e Portugal a incorrer no âmbito do “Research Study on the Downfall of Banco Espírito Santo”, realizado durante 2015, que não foram imputadas ao Instituto (Nota 13).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Direitos de Autor” corresponde ao valor recebido das Edições Almedina, S.A. pelas vendas da Obra “A Emergência e o Futuro do Corporate Governance em Portugal”.

NOTA 18 - OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|-----------------|-----------------|
| Quotizações | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Impostos | 1.303,25 | 1.076,40 |
| Dívidas Incobráveis | 500,00 | 0,00 |
| Donativos | 0,00 | 400,00 |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 0,00 | 50,00 |
| TOTAL | 3.803,25 | 3.526,40 |

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Correcções relativas a períodos anteriores” correspondia a uma quotização relativa ao exercício de 2015 pelo facto do respectivo associado ter procedido ao cancelamento da sua filiação em 2016 com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

NOTA 19 - JUROS E GASTOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| Juros suportados – outros juros | 32,66 | 0,00 |
| TOTAL | 32,66 | 0,00 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Juros suportados – outros juros” corresponde a juros compensatórios de Pagamentos Especiais por Conta. O Instituto é uma Associação sem fins lucrativos, cujas receitas lhe advêm maioritariamente de quotizações, contribuições e proventos de actividades acessórias sem intuito comercial. Ora,

conforme dispõe o n.º 1 do artigo 106.º do Código do IRC, em que apenas estão sujeitos ao pagamento especial por conta as entidades sujeitas igualmente à realização de pagamentos por conta nos termos do n.º 1 do artigo 104.º do mesmo Código, o Instituto não está sujeito ao pagamento do PEC, razão pela qual a coima já foi reclamada.

NOTA 20 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Direcção em 20 de Março de 2018.

NOTA 21 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a conclusão do ano de 2017, e até à presente data, não se observaram quaisquer factos relevantes susceptíveis de serem mencionados.

Lisboa, 20 de Março de 2018

O Contabilista Certificado n.º 38933



A Direcção

